

EDITAL Nº 154/2019-SMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 004/2017 - GERAL, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 058/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando o Memorando nº 3776/2019/SMEd e Processo nº 37203/2019,

Considerando os Demonstrativos de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 269/2019;

Considerando o Edital nº 150/2019-SMG, de 19 de agosto de 2019, a Portaria nº 1752/SMG, de 19 de agosto de 2019 e a Portaria nº 1878, de 04 de setembro de 2019;

Considerando a Portaria nº 1880/SMG, de 04 de setembro de 2019;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados a exame médico:

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Cópia com os originais:

1. **Carteira de Identidade e CPF;
2. **Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. **Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
6. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
7. Certificado de Reservista;
8. **Comprovante de escolaridade;
9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;

11. 2 fotos 3x4;
 12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
 13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.
- **Documentos apresentados com duas cópias.

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **05 de setembro de 2019**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>
67º	MATHEUS RIBEIRO SANTI
68º	GEORGE ISRAEL ALVES
69º	MARISETE DA SILVA ILHA
70º	CLAUDIO GARCIA PIRES
71º	JHON LENNON SANTOS DA SILVA
72º	YASMIN KHALED DAOUD AQEL
73º	FLAVIO JUNIOR STEFANELLO
74º	MATHEUS NETTO SPOLAOR
75º	WILIAN PIRES DA SILVA
76º	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
77º	ANA PAULA PAIM DA SILVA
78º	DOUGLAS BRUM CARRION
79º	ALISSON POZZOBON DA SILVA
80º	JULIA DO CARMO DA SILVA
81º	DENISE MEIRELES GAUSMANN

Considerando o Capítulo IV do Edital nº 004/2017 - GERAL, de 24 de agosto de 2017 e de acordo com o § 2º, Art. 13 da Lei Municipal Nº 3326, de 04 de junho de 1991.

AGENTE ADMINISTRATIVO

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>
4º	EDILENE MEDIANEIRA POHLMANN D AVILA